



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

Em resposta ao e-mail encaminhado por Vossa Senhoria, referente ao pedido de esclarecimentos do Edital Pregão Eletrônico nº 07/2023, esclarecemos os pontos abaixo discriminados de acordo com informações prestadas pelo Sr. Pablo Fernandes Balieiro, Fiscal do PAD nº 455/2022 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de divulgação institucional, conforme explanado:

Questionamento:

“... Por se tratar de um registro de preços, os itens serão solicitados em sua quantidade total em um único pedido ou serão pedidos de forma parcelada de acordo com a demanda?...”

Resposta: Por se tratar de uma Ata de Registro de Preço será de forma parcelada de acordo com a demanda do Conselho.

Questionamento:

“... Caso seja de forma parcelada de acordo com a demanda, seria possível estipular uma quantidade mínima a ser pedida em cada demanda?...”

Resposta: Não é possível estipular uma quantidade específica, mas os pedidos não serão pequenos.

Questionamento:

“... Outra coisa, no lote 1, o item 7 (banner) e especialmente o item 8 (pedestal porta banner) não são do segmento serviços gráficos, seria possível retirar os mesmos do lote e fazer a compra separada?...”



Coren^{DF}

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

Resposta: Tendo em vista o princípio da eficiência, economicidade e boas práticas nas contratações foi escolhido a contratação por lote, não sendo possível a separação por itens.

Brasília, 16 de junho de 2023.

ELAINE PEREIRA DE AZEVÊDO

Pregoeira